



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2010**

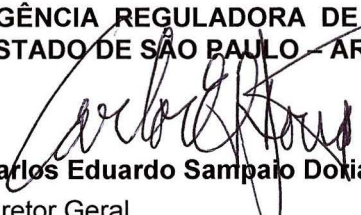
**EXPLORAÇÃO MEDIANTE CONCESSÃO ONEROSA DO RODOANEL MÁRIO COVAS - TRECHO SUL E CONSTRUÇÃO DO TRECHO LESTE, PARA POSTERIOR EXPLORAÇÃO**

**TERMO DE ENTREGA**

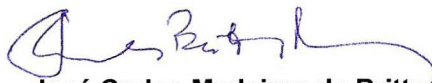
Nos termos do item 29.2 do Edital de Concorrência Pública Internacional ARTESP nº 001/2010, de um lado, o **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**, como **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Carlos Eduardo Sampaio Doria e, de outro lado, a **CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A.**, neste ato representada por seus Diretores José Carlos Medeiros de Britto Pereira e Pedro Rache de Andrade, após a realização de vistoria conjunta do **SISTEMA EXISTENTE**, consoante **TERMO DE VISTORIA** anexo, que integra o presente, efetivam, a partir da 00:00 hora de 10 de março de 2011, a **TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DO SISTEMA EXISTENTE**, constituído pelo atual conjunto de pistas de rolamento, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nela contidos, compreendendo a malha rodoviária estadual do Trecho Sul do Rodoanel Mário Covas, abrangendo os municípios de Embu, Itapeverica da Serra, São Paulo e São Bernardo do Campo, tendo início no final do Trecho Oeste, na altura do km 278+800 da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116) e terminando no município de Ribeirão Pires, mais a ligação com cerca de 4 km, ao município de Mauá, pela Avenida Papa João XXIII, bem como a faixa necessária à implantação do Trecho Leste, objeto do Decreto de Utilidade Pública nº 56.814, de 04/03/2011, que integrará o **SISTEMA RODOVIÁRIO**, passando pelos municípios de Ribeirão Pires, Mauá, Poá, Suzano, Itaquaquecetuba e Arujá, até o km 204+700 da Rodovia Presidente Dutra (BR-116).

São Paulo, 09 de março de 2011.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**

  
Carlos Eduardo Sampaio Doria  
Diretor Geral

**CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A.**

  
José Carlos Medeiros de Britto Pereira  
Diretor

  
Pedro Rache de Andrade  
Diretor

